

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A EMPRESA SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

CNPJ: 73.471.963/00017-04

End.: Rua Presidente Manoel Soares Costa, nº 01 - Bairro Serra Verde,

CEP: 31.610-000 - Belo Horizonte/MG

Representada por Claudete Marques, inscrita no CPF sob o nº 274.102.186-49 e portadora da CI nº 1150178, expedida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 18/2019, firmado em 22/08/2019, para alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de valores em 20% (vinte por cento) do valor original, nos termos dos artigos 65, I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), perfazendo o presente contrato o valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais):

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT INICIAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO				VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	QUANT ADITADA	VALOR UNIT	VALOR ADITADO (R\$)	
CURSO DE CAPACITAÇÃO, PARA OPERADORES DE RETROESCAVADEIRA	10	20	2	260,00	520,00	3.120,00

CURSO DE CAPACITAÇÃO, PARA OPERADORES DE PÁ CARREGADEIRA	10	20	2	260,00	520,00	3.120,00
--	----	----	---	--------	--------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA:

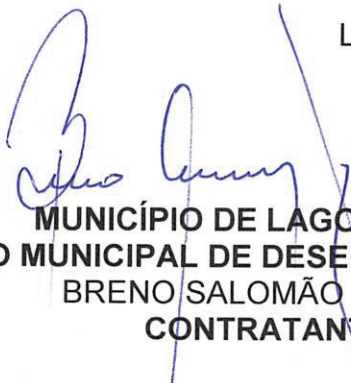
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

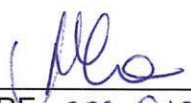
Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

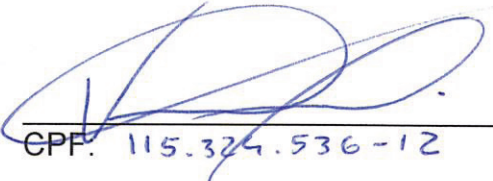
Lagoa Santa, 02 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
CLAUDETE MARQUES
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-26


CPF: 115.324.536-12